



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 145/2022

DATA: 14/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

**Art. 1º.** Conceder à Servidora Pública Municipal **Maysa Borges Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de provimento temporário de **Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS**, mat. **43871**, admitida em **05/02/2020**, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de **14/03/2022 a 11/07/2022**, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

**Art. 2º.** Conceder à Servidora Pública Municipal **Maysa Borges Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de provimento temporário de **Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS**, mat. **48061**, admitida em **18/02/2022**, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de **14/03/2022 a 11/07/2022**, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 14 de março de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

